



## Organização dos Estados Ibero-americanos

### Para a Educação, a Ciência e a Cultura

OEI/TOR/MEC/DTI

#### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

#### 2. Enquadramento

##### 2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

##### 2.2 Atividade

1.2.8 Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

**3. Perfil:** Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

#### 4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de

forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Em 2004 o MEC desenvolveu um sítio na rede mundial de computadores – [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br) –, de modo a preservar e divulgar o acervo de obras literárias, artísticas e científicas, em domínio público, com o intuito de promover o incremento dos recursos educacionais e de educação à distância disponibilizados aos cidadãos brasileiros. Porém tendo em vista as dificuldades técnicas que o projeto enfrenta, surgiu uma proposta de reformulação do portal. Essa mudança permitirá a adequação do portal à tendência de novas tecnologias, dando maior interatividade, tornando o sítio mais amigável e com isso alcançará um maior número de usuários e contribuintes. O acervo de obras literárias de grandes autores terá um tratamento especial, a fim de preservá-los e colocá-los em evidência, disseminando e oficializando o tesouro literário brasileiro.

Assim, a proposta de mudança não propõe, apenas, um acréscimo de funcionalidades ao antigo portal, mas também, apresenta uma quebra de paradigma para que se possa oferecer um ambiente bastante construtivo de novas idéias, novos assuntos, novos debates, e, ainda, colocar em evidência grandes obras dos nossos maiores autores.

Dentro desse foco, o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma, o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados. As contratações pleiteadas tornam-se indispensáveis no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

## **5. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para dar suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para os módulos do Sistema de Domínio Público.

## **6. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos sistemas e funcionalidades previstas no objetivando da contratação;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- c) Definição das regras de negócio e/ou de sistema junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento pra garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- g) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

## **7. Produtos ou resultados previstos:**

## Consultor 1

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> contendo análise e modelagem do controle de acesso ao Servidor dos Web Services - WS;	35 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> contendo criação dos casos de testes de unidade e integração do controle de acesso ao Servidor WS;	90 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “C”</b> contendo implementação do controle de acesso dos Sistemas Clientes WS aos serviços e métodos do Servidor WS;	145 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “D”</b> contendo monitoramento da quantidade de acesso dos Sistemas Clientes WS ao Servidor WS com notificação via e-mail;	200 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “E”</b> contendo testes de carga e estresse do controle de acesso ao Servidor WS;	255 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “F”</b> contendo a configuração do ambiente de produção para o sistema Domínio Público 2010;	310 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “G”</b> contendo casos de testes e stress para o sistema.	365 dias após a assinatura do contrato

## Consultor 2

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>Documento técnico “A”</b> Contendo a análise e modelagem do Sistema Administrativo dos Web Services - WS do Ministério da Educação;	35 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “B”</b> Contendo a criação dos casos de testes de unidade e integração dos controladores e persistência do Sistema Administrativo WS;	90 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “C”</b> Contendo a implementação da camada de persistência de dados do Sistema Administrativo WS;	145 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “D”</b> Contendo a implementação da camada de controladores e construção da interface web administrativa;	200 dias após a assinatura do contrato

<b>Documento técnico “E”</b> Contendo a geração de certificados digitais X.509 para a autenticação dos Sistemas Clientes WS com o Servidor WS;	255 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “F”</b> Contendo a implementação de comunicação segura entres os Sistemas Clientes WS e o Servidor WS com SSL3/TLS1;	310 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico “G”</b> Contendo a montagem de ambiente de produção do Sistema Administrativo WS.	365 dias após a assinatura do contrato

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **A. Formação Acadêmica:**

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B. Exigência Profissional**

Experiência mínima de 05 anos em análise e desenvolvimento de sistemas, e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimentos de projetos.

**B.1. Área:**  
Informática

**B.2. Período em meses:**  
12 meses

**C. Nível de Instrução:**  
Nível Superior

## **9. Vigência do contrato**

**A. Início:** Após assinatura do contrato

**B. Fim:** 12 meses após inicio do contrato

**10. Número de Vagas:**  
2 (duas) vagas